



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 às 16:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6253358: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO
TRIBUTÁRIO N. 422/2024- RECORRENTE:IGREJA
UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6253358>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

301º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTARIO n. 422/2024

RECORRENTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

RELATOR(A) DO VOTO: DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 09/07/2024

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: IPTU - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA COM BASE NO ART. 156, §1º-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - TEMPLO RELIGIOSO - CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO - RELAÇÃO DE NATUREZA LOCATÍCIA - POSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO, NO CASO CONCRETO, DA MANUTENÇÃO DA POSSE DO IMÓVEL SEM OPOSIÇÃO, ASSIM COMO DA VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO - INSUFICIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA - PRAZO RAZOÁVEL PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONCEDIDO - INÉRCIA DO PARTICULAR - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 29 de julho de 2024

assinado digitalmente

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes